

## Memorando 17: 409/2020

---

**De:** Donery A. - P J

**Para:** SCLCC - Seção de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

**Data:** 11/03/2020 às 12:25:58

**Exma. Sra. Secretária,**

Opino pelo **prosseguimento** da licitação, com aceitação do atestado apresentado pela empresa UNICOPIA LTDA.

Explico: em que pese tivesse sido aberta diligência para verificar quantitativo de páginas, é certo que o contrato apresentado não teve sua existência e validade questionadas e **foi confirmada pela própria contratada**. Além disso, o contrato apresentado apontava o comodato de 238 unidades, o que nos sugere, por si só, que há lastro operacional para participação na presente licitação.

A aptidão para prestar o serviço, como exigida no item 6.1.5 do edital está comprovada.

Assim, deve ser a empresa UNICOPIA LTDA mantida na disputa.

É o parecer. *Sub censura*.

—

**Donery dos Santos Amante**

**Procurador do Município-OAB/SP nº 295.096**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 27E2-60CB-39A9-967E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DONERY DOS SANTOS AMANTE (CPF 310.085.738-09) em 11/03/2020 12:26:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://santoantoniopinhal.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://santoantoniopinhal.1doc.com.br/verificacao/27E2-60CB-39A9-967E>